



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 022/2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2013.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no orçamento para o exercício de 2013, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0046.2100 – Piso Básico Fixo	
RECURSO: (1038) PAIF	
3.3.1.90.0.11.00000000 – Venc. e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 40.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamento e material permanente.....	R\$ 12.003,43
RECURSO (1083) – Transf União – Programa Bolsa Família	
3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 7.823,53
08.244.0046.2103 – Piso Fixo da Média Complexidade	
RECURSO: 1108 - PAEFI	
3.3.1.90.0.11.00000000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 7.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.696,91
08.244.0046.1519 – Assistência Social – IGD SUAS	
RECURSO: 1110	
3.3.1.9.0.36.00.000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$ 5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamento e material permanente.....	R\$ 9.619,66

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, o *superávit* no exercício de 2012, no valor de:

I - R\$ 52.003,43 (cinquenta e dois mil, três reais e quarenta e três centavos) para o recurso 1038 – PAIF;

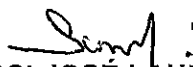
II - R\$ 42.696,91 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) para o recurso 1108 – PAEFI;

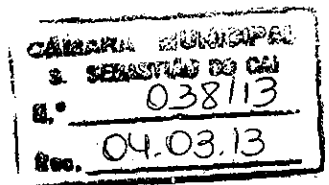
III - R\$ 18.623,53 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) para o recurso 1083 – Bolsa Família;

IV - R\$ 14.619,66 (catorze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) para o recurso 1110 – IGD SUAS.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Este projeto de lei tem o objetivo de postular a devida autorização legislativa para proceder na abertura de Crédito Adicional no Orçamento de 2013 a fim de melhor aproveitar os recursos vinculados na área de assistência social.

Ao final do ano de 2012, houve superávit de recursos, ou seja, o Município não gastou todo o valor recebido até o encerramento do exercício.

Para aproveitar esses recursos na nova proposta de estruturação dos serviços na área de assistência social e com a edição do Decreto Federal 7.788, de 15 de agosto de 2012, a gestão dos recursos da Assistência Social teve grandes avanços, com a inclusão, por exemplo, da possibilidade de utilizar os recursos federais do Piso de Atenção Básica, entre outros, com remuneração de pessoal lotado nos respectivos programas.

Para adequar a Lei de Orçamento Municipal às novas normas da Assistência Social, encaminha-se o presente projeto de lei, que utiliza os recursos do superávit financeiro para criar novas dotações orçamentárias.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.


DARCI JOSÉ LAUERMAN
Prefeito Municipal